



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 07.07.2015

Aos 07 dias do mês de julho de 2015, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000117-33.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta lotada Adriana Kunrath, no exercício da titularidade da Vara, pela Diretora de Secretaria Andréa Puccini e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 16.05.1941

Data da última correição realizada: 04.06.2014

Data de Instalação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 07.07.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Maurício Schmidt Bastos*	Juiz Titular	Desde 16.07.2007
Adriana Kunrath	Juíza Substituta	Desde 24.06.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.06.2015)

* O magistrado encontra-se afastado da Vara para o exercício da Direção do Foro de Porto Alegre.

2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 2ª circunscrição da jurisdição



territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Maurício Schmidt Bastos	Juiz Titular desde 16.07.2007		
2	Adriana Kunrath	Juíza Substituta lotada desde 24.06.2013		
3	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	07 a 12.01.2014	Atuação em razão do Juiz Titular estar exercendo a Direção do Foro de Porto Alegre	6 dias
4	Raquel Gonçalves Seara	13.01 a 19.01.2014 13.10 a 01.11.2014 07 a 25.01.2015	Atuação em razão do Juiz Titular estar exercendo a Direção do Foro de Porto Alegre	279 dias
		19.02 a 04.05.2014 04 a 12.06.2014 02 a 19.11.2014 26.01 a 22.03.2015 30.03 a 14.06.2015	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Vara	
5	Ana Paula Kotlinsky Severino	20.01 a 05.02.2014	Atuação em razão do Juiz Titular estar exercendo a Direção do Foro de Porto Alegre	16 dias
6	Sofia Fontes Regueira	06.02 a 10.02.2014	Atuação em razão do Juiz Titular estar exercendo a Direção do Foro de Porto Alegre	14 dias
		11.02 a 18.02.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Vara	
7	Bárbara Fagundes	23 e 24.06.2014	Atuação em razão do Juiz Titular estar exercendo a Direção do Foro de Porto Alegre	2 dias
8	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	25.06 a 27.07.2014 04 a 18.08.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Vara	54 dias
		28.07 a 03.08.2014	Atuação em razão do Juiz Titular estar exercendo a Direção do Foro de Porto Alegre	
9	Daniela Meister Pereira	18.08 a 14.09.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Vara	27 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10	Kelen Patrícia Bagetti	15.09 a 05.10.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Vara	28 dias
		06 a 12.10.2014	Atuação em razão do Juiz Titular estar exercendo a Direção do Foro de Porto Alegre	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.06.2015)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Maurício Schmidt Bastos	Exercer a Direção do Foro de Porto Alegre	07.01 a 04.05.2014 04.06 a 19.11.2014 20.12 a 08.02.2015 11.03 a 07.07.2015*	457 dias
		Férias	05.05 a 03.06.2014 20.11 a 19.12.2014 09.02 a 10.03.2015	90 dias
Substituta lotada	Adriana Kunrath	Férias	07.01 a 10.02.2014 28.07 a 03.08.2014 06.10 a 1º.11.2014 07 a 25.01.2015	88 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 23.06.2015)

* O magistrado encontra-se afastado da Vara para o exercício da Direção do Foro de Porto Alegre no período de 11.03 a 15.07.2015, porém para a finalidade deste relatório foi desconsiderada a fração excedente à data da inspeção correccional.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Andréa Puccini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	16.08.2007
-	Aline Soares Arcanjo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	24.06.2013
2	Aline Weiler	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.09.2012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Isabella Almeida da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiência (FC03)	12.08.2014
4	Rafael Neves Harff (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	06.08.2012
5	Márcio Fernando Aita Silveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	06.07.2009
6	Sabrina Campanaro Almeida	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.04.2014
7	Geraldo Buselatto (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.01.2006
8	Maria Amélia Souto Castanheira*	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.10.2007
9	Jairo Parmeggiani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.03.2012
10	Nazareth Raposo Muller	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	13.04.2015
11	Bruna Carine Sausen	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.05.2015
12	Letícia Freire Ledur	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	12.06.2015
13	Magda Rhoden Martins Costa	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	25.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2015)

* Servidora classificada como "excedente" pela SEGESP.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.520 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores



da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **de acordo** com parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Aline Soares Arcanjo	-	-	-
Aline Weiler	Curso ou Evento	1	9
	Falecimento de Pessoa da Família	8	
Andréa Puccini	Curso ou Evento	2	2
Bruna Carine Sausen* (desde 22.05.2015)	-	-	-
Geraldo Buselatto	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	7
Isabella Almeida da Silva* (desde 12.08.2014)	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	4
Jairo Parmeggiani	Curso ou Evento	2	2
Letícia Freire Ledur* (desde 12.06.2014)	-	-	-
Magda Rhoden Martins Costa	-	-	-
Márcio Fernando Aita Silveira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	2
Maria Amélia Souto Castanheira	Dispensa Médica	5	59
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	54	
Nazareth Raposo Muller* (desde 13.04.2015)	Curso ou Evento	2	7
	Trabalho nas Eleições	5	
Rafael Neves Harff	Curso ou Evento	1	1
Sabrina Campanaro Almeida* (desde 14.04.2014)	Curso ou Evento	4	5
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2015)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Edson Vidal de Souza Júnior	09.11.2012	11.02.2014	1 ano, 3 meses e 3 dias	Lotação na Secretaria da 2ª Turma (FC01)
2	Geovane Dutra de Souza	21.11.2013	13.07.2014	7 meses e 23 dias	Lotação na Seção de Apoio a Licitações
3	Bethânia Simon Barbosa	05.03.2013	21.07.2014	1 ano, 4 meses e 17 dias	Lotação na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
4	Patrícia Policarpo dos Santos	30.10.2013	11.08.2014	9 meses e 12 dias	Lotação na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
5	Tiago da Luz	29.07.2013	25.11.2014	1 ano, 3 meses e 27 dias	Lotação na 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
6	Sinara de Souza Machado	03.02.2015	10.03.2015	1 mês e 8 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
7	Martine D'andrea de Medeiros	07.01.2014	11.03.2015	1 ano, 2 meses e 5 dias	Lotação na Assessoria de Gestão de Mudanças
8	Janete de Azambuja Correa	14.07.2014	26.04.2015	9 meses e 13 dias	Lotação na Seção de Apoio Jurídico e Análise de Sanções
9	Bárbara Kern Wilbert	06.05.2013	10.05.2015	2 anos e 5 dias	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Luana Santos da Silva de Oliveira	Superior em Direito	09.06.2014 a 08.12.2015
2	Michael Lemes de Andrade	Superior em Direito	31.03.2014 a 19.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2015)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Maurício Schmidt Bastos	-	3	-	46
Substituta lotada	Adriana Kunrath	-	-	9,5	9,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Aline Soares Arcanjo	-	8	1,5	9,5
Aline Weiler	-	-	104	104
Andréa Puccini*	-	4	12	16
Bruna Carine Sausen	-	-	-	-
Geraldo Buselatto	-	-	16	16
Isabella Almeida da Silva	-	20	-	20
Jairo Parmeggiani	-	20	-	20
Letícia Freire Ledur	-	-	-	-
Magda Rhoden Martins Costa	-	-	-	-
Márcio Fernando Aita Silveira	-	4	32	36
Maria Amélia Souto Castanheira	-	-	15	15
Nazareth Raposo Muller	-	20	129	149
Rafael Neves Harff	-	-	43	43
Sabrina Campanaro Almeida	-	20	187	207

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 16.06.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.465	2.533	2,76%	2.559	1,03%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	414	393	-5,07%	376	-4,33%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.223	2.090	-5,98%	2.037	-2,54%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	161	160	-0,62%	143	-10,63%
Total	5.263	5.176	-1,65%	5.115	-1,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

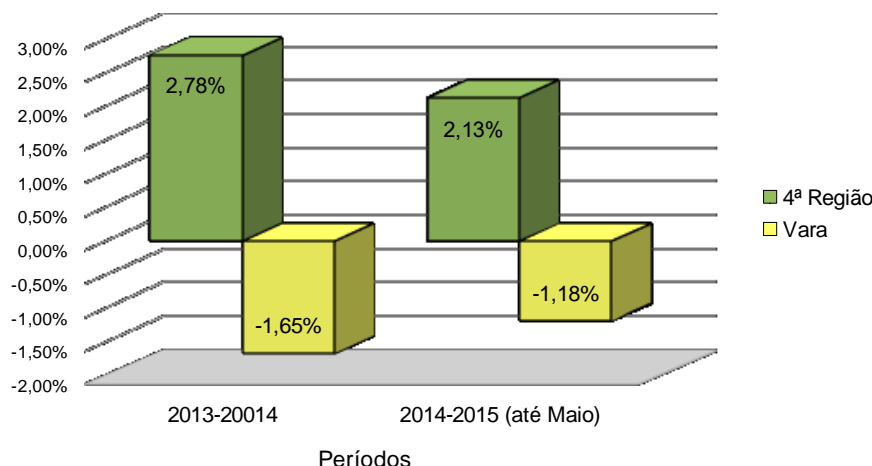
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve redução de 1,65% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (queda de 133 processos); por sua vez, o acervo na fase de conhecimento foi o único que registrou aumento (68 processos, o que importa em um acréscimo de 2,76%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2014 foi destoante do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 2,78% dos processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a maio de 2015 o estoque de processos tramitando novamente recuou 1,18%, índice contrário à média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Casos novos	1.503	1.611	7,19%	673	-58,22%
Sentenças anuladas/reformadas	7	0	-100,00%	0	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.473	1.311	-11,00%	631	-51,87%
Processos pendentes de solução	1.080	1.255	16,20%	1.323	5,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

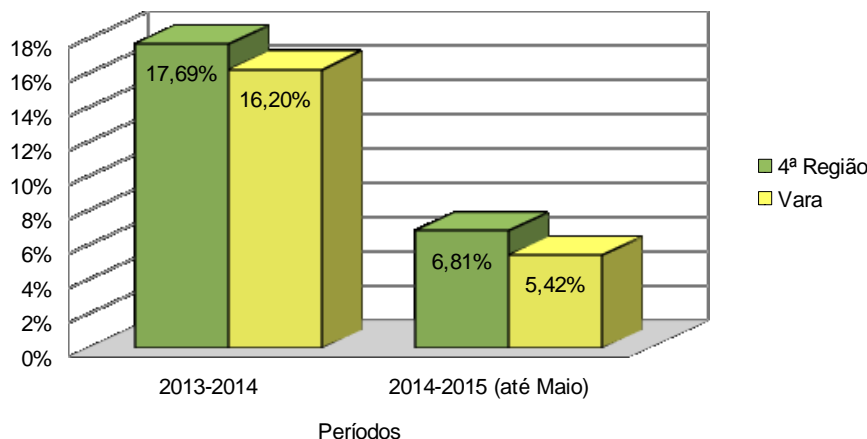
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 16,20% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.080 para 1.255 processos) – índice similar ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi a queda de 11% na média mensal de processos solucionados (a qual passou de 122,75 processos, em 2013, para 109,25 processos, em 2014), combinada com um avanço de 7,19% no número de casos novos na comparação com o ano de 2013.

Outrossim, os dados dos cinco primeiros meses de 2015 apontam novo aumento, de 5,42%, no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice é um pouco inferior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Varição percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2014. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve aumento de 13,64% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.05)	Varição 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	206	375	82,04%	321	-14,40%
Aguardando encerramento da instrução	752	727	-3,32%	802	10,32%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	78	103	32,05%	144	39,81%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	44	50	13,64%	56	12,00%
TOTAL	1.080	1.255	16,20%	1.323	5,42%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.05)	Varição 2014-2015
Porto Alegre – 2ª Vara	43,45%	51,28%	18,01%	67,27%	31,18%
Média no TRT4 - 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	65,93%	48,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]



A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 51,28% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 18,01% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,95 pontos percentuais.

3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.05)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	504	34,22	468	35,7	228	36,13
	Julgado procedente	26	1,77	28	2,14	17	2,69
	Julgado procedente em parte	608	41,28	555	42,33	209	33,12
	Julgado improcedente	118	8,01	91	6,94	57	9,03
	Extinto	7	0,48	1	0,08	3	0,48
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	47	3,19	13	0,99	22	3,49
	Arquivamento (art. 844 CLT)	106	7,2	137	10,45	75	11,89
	Desistência	28	1,9	12	0,92	20	3,17
	Outras decisões	29	1,97	6	0,46	0	0
TOTAL		1.473	100	1.311	100	631	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Verificou-se diminuição de 162 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 11%. Esse índice se mostra inferior à média de toda a 4ª Região, que em 2014 apresentou uma redução média de 2,67%.

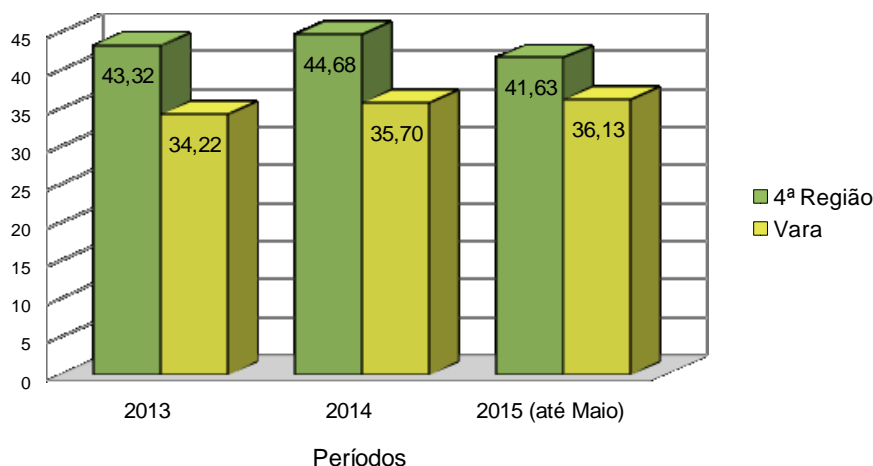
Dentre os tipos de solução, também constatou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 759 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2014, esse número recuou para 675 decisões, representando uma redução de 11,07%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito também foi inferior ao do TRT4, que registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Finalmente, a análise do quadro acima demonstra que o percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária permaneceu estável. Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 504, representando 34,22% dos processos solucionados. Já em 2014, o



número total de conciliações caiu para 468, correspondendo a 35,7% das soluções na fase de conhecimento, índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e maio do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 36,13%, resultado ainda acima da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Iniciadas	428	525	22,66%	212	-59,62%
Encerradas	487	512	5,13%	213	-58,40%
Pendentes	394	387	-1,78%	371	-4,13%
Arquivo Provisório	12	7	-41,67%	3	-57,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 394, em 2013, para 387, em 2014, importando em uma queda de 1,78%. Esse percentual destoou do índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Convém destacar o aumento de 5,13% no número de liquidações encerradas em 2014 na Unidade Judiciária. Além disso, nos cinco primeiros meses de 2015, houve pequeno recuo de 16 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a uma queda de 4,13%, índice superior à média de todo o TRT4 no período, que registrou queda de 0,41%.



3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 2ª Vara	45,53%	44,29%	-2,72%	64,44%	45,51%
Média no TRT4 - 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	62,42%	41,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 44,29% no ano de 2014, constatando-se uma queda de 2,72% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi similar ao congestionamento médio do TRT4.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	601	690	14,81%	281	-59,28%
	Desarquivadas para prosseguimento	33	696	2009,09%	73	-89,51%
Saídas	Encerradas	515	829	60,97%	333	-59,83%
	Arquivadas Provisoriamente	90	122	35,56%	42	-65,57%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	8	6	-25,00%	10	66,67%
	Demais	1.353	1.287	-4,88%	1.252	-2,72%
	Total	1.361	1.293	-5,00%	1.262	-2,40%
Saldo no arquivo Provisório		1.479	943	-36,24%	903	-4,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre caiu de 1.361 para 1.293 processos, o que corresponde a um recuo de 5% em relação ao ano anterior. Esse índice superou a média apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para essa redução foi o aumento de 60,97% no número de execuções encerradas na Unidade em relação ao ano anterior

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a maio de 2015 apontam nova queda de 2,40% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado que diverge da média regional no mesmo período, que avançou 1,76%.



3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 2ª Vara	73,18%	59,58%	-18,58%	78,84%	32,33%
Média no TRT4 - 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	85,69%	21,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 59,58% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 18,58% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 11,23 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 2ª Vara	84,98%	76,52%	-9,96%	86,77%	13,40%
Média no TRT4 - 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	91,84%	8,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução, a qual passa a corresponder a 76,52% - 9,96% inferior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade foi 8,39 pontos percentuais maior, o que denota uma efetividade na execução superior à média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	199	413	107,54%	177	-57,14%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	55	169	207,27%	82	-51,48%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.493	1.667	11,65%	1706	2,34%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **35 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0118300-69.2006.5.04.0002
Situação processual: Em 07.04.2011, foi suspensa a execução porque a cota previdenciária patronal estava <i>sub judice</i> em face de liminar concedida à reclamada na Justiça Federal. Em 19.05.2011, foi determinado o arquivamento com dívida previdenciária, em face da manutenção da discussão sobre a o recolhimento previdenciário cota patronal. Em 07.11.2014, foi certificado o trânsito em julgado da ação que reconheceu a imunidade tributária ao reclamado. Nessa data foi proferido despacho declarando extinta a execução, o desarquivamento dos autos e o seu rearquivamento definitivo, sem registro de débitos. Em 27.11.2014, os autos foram arquivados definitivamente. Histórico BNDT: Em 11.10.2011, o reclamado <i>Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.</i> foi inserido no BNDT com a informação “exigibilidade do crédito suspensa”.	
2	0119900-33.2003.5.04.0002, 0001400-66.2007.5.04.0002, 0048300-44.2006.5.04.0002 0058800-43.2004.5.04.0002, 0007600-26.2006.5.04.0002, 0091300-94.2006.5.04.0002
Reclamatórias com situação processual similar à de nº 0118300-69.2006.5.04.0002.	
3	0123200-95.2006.5.04.0002
Situação processual: Em 12.08.2014, foi julgada extinta a execução e determinada a liberação do depósito recursal, a devolução de documentos e o arquivamento dos autos. Em 17.09.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e em 31.10.2014, foi procedido o arquivamento definitivo do processo, sem registro de débito. Histórico BNDT: Em 23.01.2013, a reclamada <i>Cooperativa de Trabalho e de Serviços para o Mercosul Ltda. - COOPTEL</i> foi inserida no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.	
4	0001236-96.2010.5.04.0002, 0124100-15.2005.5.04.0002, 0127000-29.2009.5.04.0002 0000151-75.2010.5.04.0002, 0001608-74.2012.5.04.0002, 0028400-41.2007.5.04.0002 0000301-85.2012.5.04.0002, 0037900-59.1992.5.04.0002, 0000412-35.2013.5.04.0002 0049600-80.2002.5.04.0002, 0053400-92.1997.5.04.0002, 0000538-90.2010.5.04.0002 0057800-71.2005.5.04.0002, 0000671-30.2013.5.04.0002, 0000680-94.2010.5.04.0002 0075500-26.2006.5.04.0002, 0000810-79.2013.5.04.0002, 0082800-73.2005.5.04.0002 0135500-31.2002.5.04.0002, 0085400-62.2008.5.04.0002, 0098100-36.2009.5.04.0002
Reclamatórias com situação processual similar à de nº 0123200-95.2006.5.04.0002.	



5	0124500-87.2009.5.04.0002
Situação processual: Em 17.09.2014, foi determinada a expedição de alvará à reclamada para liberação da última parcela do valor recebido a maior pelo reclamante, a devolução de documentos e o arquivamento dos autos. Em 24.10.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e em 06.11.2014, foi procedido o arquivamento definitivo do processo, sem registro de débito. Histórico BNDT: Em 10.05.2013, o reclamante <i>Leonardo Camargo da Silva</i> foi inserido no BNDT com a informação “sem garantia total do juízo”.	
6	0075200-40.2001.5.04.0002
Reclamatória com situação processual similar à de nº 0124500-87.2009.5.04.0002.	
7	0126000-72.2001.5.04.0002
Situação processual: Em 27.02.2014, foi julgada extinta a execução e determinada a liberação do depósito recursal, a devolução de documentos e o arquivamento dos autos. Em 20.12.2013, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e em 28.02.2014, foi procedido o arquivamento definitivo do processo, sem registro de débito. Histórico BNDT: Em 10.05.2013, as reclamadas <i>Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT e Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações - CEEE-Par</i> foram inseridas no BNDT com a informação “com garantia total do juízo”. Em 01.11.2014, somente as duas primeiras empresas citadas tiveram seus dados excluídos do BNDT.	
8	0065800-07.1998.5.04.0002, 0000081-53.2013.5.04.0002, 0088700-13.2000.5.04.0002
Reclamatórias com situação processual similar à de nº 0126000-72.2001.5.04.0002.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
Incidente	2013			2014			2015 (até 31.05)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	428	345	120	306	337	89	75	97	72
Antecipações de tutela	75	39	53	159	91	86	51	66	77
Impugnações à sentença de liquidação	91	76	70	61	84	44	38	35	42
Embargos à execução	171	177	127	178	173	119	98	123	94
Embargos à arrematação	0	4	0	2	2	0	3	3	0
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	24	8	28	17	18	22	7	7	22

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 723 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 8,37% em relação ao ano anterior. Percebe-se,



também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 8,46% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 650 para 705). Em face disso, o número total de incidentes pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 360 processos, saldo 9,55% menor do que em 31.12.2013. Destaca-se ainda que, em 31.05.2015, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 307, saldo 14,72% inferior ao do final do período anterior.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

1	0001114-83.2010.5.04.0002
Situação processual: Em 07.07.2014, o reclamante apresentou impugnação à sentença de liquidação. Em 11.07.2014, foi proferido despacho que considerou inviável o requerimento do autor, por preclusa a matéria. No entanto, não foram inseridos no sistema informatizado os andamentos processuais de conclusão dos autos e o registro da decisão do juiz, motivo pelo qual o incidente permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.	
2	0133300-07.2009.5.04.0002
Situação processual similar à da reclamatória nº 0001114-83.2010.5.04.0002.	
3	0120400-89.2009.5.04.0002
Situação processual: Em 22.04.2014, o reclamante apresentou impugnação à sentença de liquidação. Em 05.05.2014, foi proferido despacho determinando a intimação da reclamada para apresentar resposta ao incidente. Em 18.07.2014, foi lançado no sistema informatizado o protocolo de impugnação à sentença de liquidação pela reclamada. Em 29.08.2014, foi proferida decisão que julgou procedente à impugnação à sentença de liquidação apresentada pelo reclamante. No entanto, permanece pendente junto ao sistema e-Gestão a impugnação a sentença da reclamada lançada no dia 18.07.2014.	
4	0001114-83.2010.5.04.0002
Situação processual: Em 20.05.2014, a reclamada apresentou embargos à execução. Em 29.05.2014, foi proferido despacho que deu razão à reclamada e determinou a adequação dos juros ao percentual de 0,5%. No entanto, não foram inseridos no sistema informatizado os andamentos processuais de conclusão dos autos e o registro da decisão do juiz, motivo pelo qual o incidente permanece pendente junto ao sistema e-Gestão.	
5	0020230-70.2013.5.04.0002 (PJe-JT)
Situação processual: Em 28.07.2014, o autor e a reclamada apresentaram embargos de declaração. Em 11.09.2014, os autos foram feitos conclusos para prolação de sentença (não para julgamento de embargos de declaração). Em 11.09.2014, foi preferida sentença de embargos de declaração (andamento PJe-JT "Sentença Sentença" e posteriormente o movimento " <i>Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) (AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO)</i> " (e não decisão relativa aos dois embargos de declaração proferidos). Em 29.06.2015, os embargos de declaração apresentados permaneciam pendentes de decisão. O processo encontra-se aguardando julgamento de recurso pela instância superior.	
6	0020361-45.2013.5.04.0002 (PJe-JT)
Reclamatória com situação processual similar à de nº 0020230-70.2013.5.04.0002.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	88,34	116,13	31,47%	149,29	28,55%
	Ordinário	343,86	328,64	-4,43%	435,59	32,54%
	Total	311,01	309,67	-0,43%	405,86	31,06%

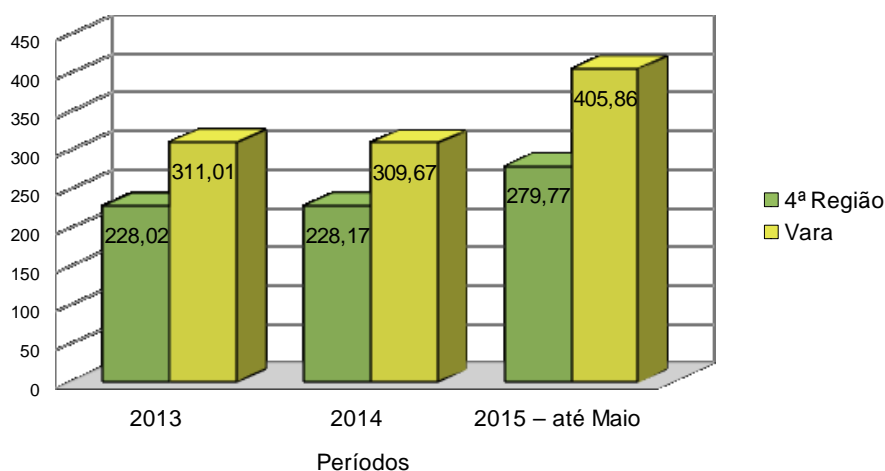
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença no rito sumaríssimo alcançou 116,13 dias, correspondendo a um avanço de 31,47% em relação à média do ano anterior. Outrossim, nos 05 primeiros meses de 2015, o prazo nesse rito foi 28,55% mais moroso na comparação com o ano de 2014.

Por sua vez, o lapso de tramitação dos processos do rito ordinário em 2014 na fase de conhecimento foi de 328,64 dias, média 4,43% inferior na comparação com 2013. Em 2015, porém, o prazo médio avançou 32,54% na comparação com 2014.

Por fim, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 35,72% (81,50 dias) mais moroso que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, situação que se repete em 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 45,07% (126,09 dias) maior que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

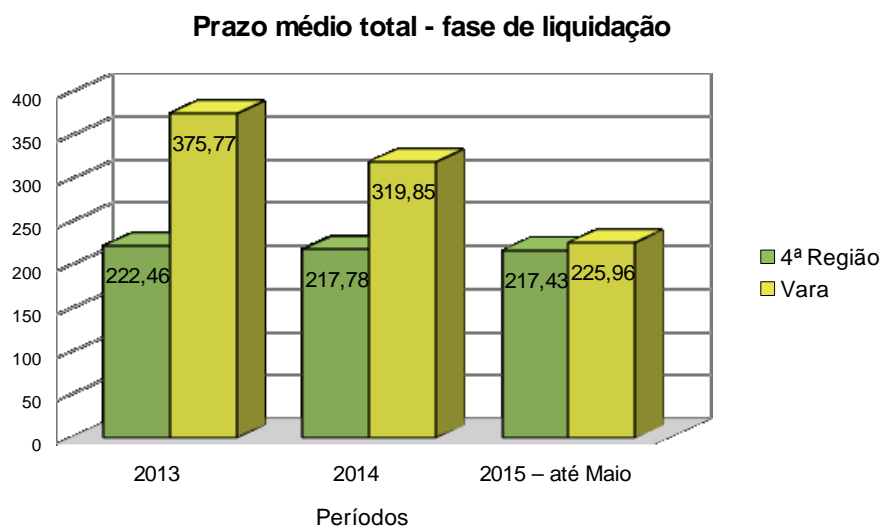
		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	278,07	258,00	-7,22%	150,93	-41,50%
	Ordinário	386,65	325,67	-15,77%	231,55	-28,90%
	Total	375,77	319,85	-14,88%	225,96	-29,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 258 dias, o que equivale a uma redução de 7,22% em relação à média do ano anterior. Ademais, de janeiro a maio de 2015 o prazo médio no rito sumaríssimo foi de 150,93 dias, período 41,50% menor que em 2014.

Da mesma forma, no rito ordinário, o prazo médio na fase de liquidação alcançou 325,67 dias em 2014, média 15,77% menor que a de 2013. Outrossim, nos cinco primeiros meses de 2015, o lapso de tramitação do rito ordinário recuou para 231,55 dias, que equivale a uma redução de 28,90%.

Apesar da redução do prazo registrada nesses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 46,86% (102,07 dias) mais moroso do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, diferença essa minimizada em 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 3,92% (8,53 dias) maior que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	662,93	671,99	1,37%	532,80	-20,71%
	Ente público	1.584,37	1.583,97	-0,03%	1.967,00	24,18%
	Total	711,64	730,96	2,72%	614,42	-15,94%

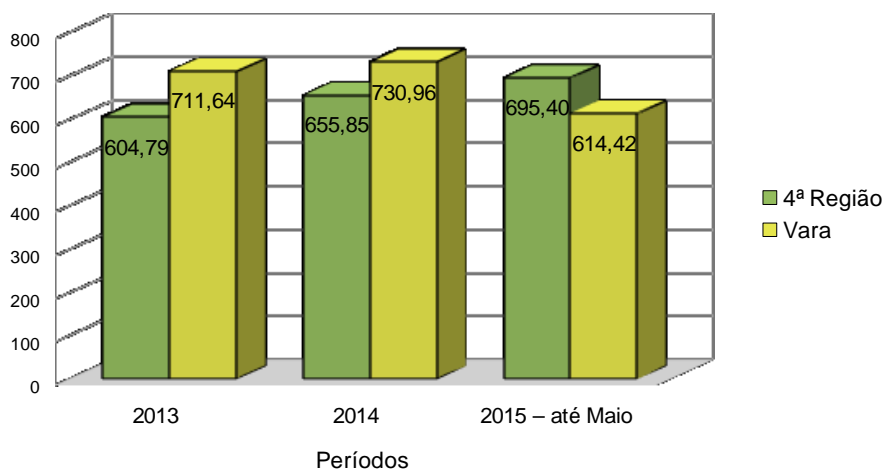
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 662,93 dias, em 2013, para 671,99 dias, em 2014. Em 2015 (janeiro a maio), no entanto, a média diminuiu para 532,80 dias, prazo 20,71% menor que o do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução permaneceu praticamente inalterado em 2013 e 2014: de 1.584,37 dias, em 2013, para 1.583,97, em 2014. Todavia, nos primeiros cinco meses de 2015, o lapso de tramitação avançou para 1.967 dias, que equivale a um aumento de 24,18% na comparação com 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 11,45% (75,11 dias) mais morosa que a média da 4ª Região, desempenho que não se repete nesses cinco primeiros meses de 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 11,64% (80,98 dias) menor que a média regional.

Prazo médio total - fase de execução





5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.218	1.218	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: *“Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.*

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.245	1.245	100,00%	Meta cumprida



5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.611	1.311	81,38%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan./2012 e dez/2014	%	Resultado
261	256	98,08%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan./2013 e dez/2014	%	Resultado
1.051	989	94,10%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.840



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	398
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	301
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	287
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	457
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	616
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	1.074
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	12
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	15
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
22,70	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
Não aplicável. Na jurisdição de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.	

5.2.4 Meta 6: *“Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.*

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
1	Meta não cumprida
1	0000760-58.2010.5.04.0002
Situação processual: Processo concluso em 17.11.2011 para sentença, sendo convertido o julgamento em diligência em 01.03.2013, quando foi proferido despacho determinando a notificação da reclamada para se manifestar sobre a possibilidade de conciliação. A notificação à parte foi expedida na mesma data. Somente em 14.10.2014 os autos foram novamente conclusos para o Juiz Mauricio Schmidt Bastos para prolação da sentença, situação em que o processo se encontra até o presente momento.	

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: *“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.*

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2015	Solucionados até 31.05.2015	%	Resultado parcial (até maio)
673	631	93,76%	Meta não cumprida

5.3.2 Meta 2: *“Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.*

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2013			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan./2012 e dez/2014	%	Resultado
1.066	893	83,77%	Meta ainda não cumprida



5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.05)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.05)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até maio)
281	368	130,96%	Indicativo de cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até maio)
1	Meta ainda não cumprida
1	0000760-58.2010.5.04.0002
Situação processual já descrita no item 5.2.4 acima.	

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (30.04.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até abril)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	32	38	31	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
2º Estado do Rio Grande do Sul	25	22	24	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	32	12	31	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	4	3	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

5º	União	29	13	28	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
6º	OI S.A.	20	23	19	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	16	3	15	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	10	15	9	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
9º	Banco do Brasil S.A.	6	6	5	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	32	24	31	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.05)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até maio)
228,17	309,67	405,86	306,58	Indicativo de não cumprimento da meta



b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.05)	Meta para 2015	Resultado parcial (até maio)
Total de acordos	504	468	486,00	228	491	Média parcial indicativa de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	42	39	40,50	76	40,92	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	5 (I) 1 (U) ou 1 (I) 4 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-	5 (I) 1 (U) ou 1 (I) 4 (P)	-
Tarde	-	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 07.07.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	1 (U) 4 (P)	-	-
Tarde	1 (U) 4 (P)	-	1 (U) 4 (P)	24 (I)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 07.07.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	01.09.2015	27.08.2015	01.09.2015	27.08.2015
Una Sumaríssimo	20.08.2015	17.08.2015	01.09.2015	19.08.2015
Instrução	01.10.2015 (*) 13.09.2016 (**)	29.03.2016 (*) 01.06.2016 (**)	15.10.2015 (*) 14.09.2016 (**)	30.03.2016(*) 06.06.2016(**)
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 07.07.2015)

(*) Primeiro horário – processos menos complexos.

(**) Último horário – processos mais complexos.

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	48,39	65,44	35,23%	99,77	52,45%
	Ordinário	67,12	65,31	-2,70%	89,13	36,48%
	Total	65,01	65,32	0,48%	90,04	37,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio aumentado de 48,39 dias, em 2013, para 65,44 dias, em 2014 (elevação de 35,23%). Outrossim, nos primeiros 05 meses de 2015, o lapso de tramitação avançou para 99,77 dias, que equivale a um aumento de 52,45% na comparação com 2014.

Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 67,12 dias, em 2013, para 65,31 dias, em 2014 (queda de 2,70%), e nova elevação para 89,13 dias, em 2015 (aumento de 36,48%)

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Kunrath	721	453	112	9	1.295
Ana Paula Kotlinsky Severino	52	28	1	0	81
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	173	79	23	1	276
Bárbara Fagundes	20	11	0	1	32
Daniela Meister Pereira	85	57	13	1	156
Kelen Patrícia Bagetti	84	57	9	0	150
Maurício Schmidt Bastos	0	4	0	0	4
Raquel Gonçalves Seara	334	202	37	2	575
Sofia Fontes Regueira	35	22	6	1	64
Total	1.504	913	201	15	2.633
2015 (até 31.05)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Kunrath	232	130	27	3	392
Maurício Schmidt Bastos	11	10	2	0	23
Raquel Gonçalves Seara	257	172	28	1	458
Total	500	312	57	4	873

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Kunrath	216	308	1	525	86	611
Adriana Seelig Gonçalves	-	2	0	2	-	2
Ana Paula Kotlinsky Severino	22	15	0	37	3	40
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	45	41	0	86	21	107
Bárbara Fagundes	4	10	0	14	4	18
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	1	0	1	-	1
Daniela Meister Pereira	35	39	0	74	4	78
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	-	0	0	0	1	1
Gustavo Pusch	-	4	0	4	-	4
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	1	0	0	1	-	1
Kelen Patrícia Bagetti	33	9	0	42	8	50
Maria Silvana Rotta Tedesco	1	0	0	1	-	1
Maurício Schmidt Bastos	-	104	0	104	5	109
Raquel Gonçalves Seara	104	124	0	228	35	263
Sofia Fontes Regueira	7	15	0	22	1	23
Thiago Boldt de Souza	-	2	0	2	-	2
Total	468	674	1	1.143	168	1.311
2015 (até 31.05)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Kunrath	115	125	2	242	44	286
Adriana Seelig Gonçalves	-	1	0	1	-	1
Ana Paula Kotlinsky Severino	-	1	0	1	-	1
Bárbara Fagundes	-	1	0	1	-	1
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	2	0	2	-	2
Daniela Meister Pereira	-	4	0	4	-	4
Kelen Patrícia Bagetti	-	22	0	22	-	22
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	11	11
Maurício Schmidt Bastos	6	3	0	9	3	12
Raquel Gonçalves Seara	107	124	1	232	59	291
Total	228	283	3	514	117	631

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)



6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular Maurício Schmidt Bastos		
Processos aguardando prolação de sentença		
0020272-22.2013.5.04.0002 Mais antigo (Concluído em 30.01.2015: 5 meses e 8 dias)	0020041-58.2014.5.04.0002	0020307-45.2014.5.04.0002
0000073-76.2013.5.04.0002	0021364-98.2014.5.04.0002	0021551-09.2014.5.04.0002
0020285-21.2013.5.04.0002	0000570-61.2011.5.04.0002*	0021181-30.2014.5.04.0002
0020319-59.2014.5.04.0002	0000570-61.2011.5.04.0002*	0021328-56.2014.5.04.0002
0020378-47.2014.5.04.0002	0020193-09.2014.5.04.0002	-
Total: 13 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

* Processo aguarda julgamento de Impugnação à sentença de liquidação e Embargos à Execução.

Juíza substituta lotada Adriana Kunrath		
Processos aguardando prolação de sentença		
0020253-16.2013.5.04.0002*	0020954-40.2014.5.04.0002	0020129-62.2015.5.04.0002
0020271-37.2013.5.04.0002*	0021246-25.2014.5.04.0002	0021132-86.2014.5.04.0002
0020546-49.2014.5.04.0002*	0000347-40.2013.5.04.0002	0021166-61.2014.5.04.0002
0020000-91.2014.5.04.0002*	0000622-86.2013.5.04.0002	0020699-82.2014.5.04.0002
0020479-84.2014.5.04.0002*	0020164-56.2014.5.04.0002	0020742-19.2014.5.04.0002
0001347-75.2013.5.04.0002 Mais antigo (Concluído em 13.03.2015: 3 meses e 25 dias)	0020732-72.2014.5.04.0002	0021531-18.2014.5.04.0002
0020344-09.2013.5.04.0002	0020790-75.2014.5.04.0002	0021623-93.2014.5.04.0002
0020654-78.2014.5.04.0002	0020963-02.2014.5.04.0002	0001638-12.2012.5.04.0002
0020618-36.2014.5.04.0002	0020988-15.2014.5.04.0002	0021042-78.2014.5.04.0002
0020621-88.2014.5.04.0002	0021024-57.2014.5.04.0002	0021510-42.2014.5.04.0002
0020958-77.2014.5.04.0002	0021116-35.2014.5.04.0002	0020230-02.2015.5.04.0002
0020987-30.2014.5.04.0002	0021121-57.2014.5.04.0002	0020821-95.2014.5.04.0002
0021506-05.2014.5.04.0002	0021131-04.2014.5.04.0002	0020966-54.2014.5.04.0002
0020563-85.2014.5.04.0002	0021173-53.2014.5.04.0002	0021091-22.2014.5.04.0002
0021040-11.2014.5.04.0002	0021412-57.2014.5.04.0002	0021203-88.2014.5.04.0002
0021615-19.2014.5.04.0002	0000881-81.2013.5.04.0002	0020229-17.2015.5.04.0002
0021584-96.2014.5.04.0002	0001323-18.2011.5.04.0002	0021062-69.2014.5.04.0002
0020391-46.2014.5.04.0002	0021223-79.2014.5.04.0002	0021309-50.2014.5.04.0002
0020406-15.2014.5.04.0002	0000648-84.2013.5.04.0002	0020494-53.2014.5.04.0002
0020726-65.2014.5.04.0002	0021027-12.2014.5.04.0002	0021069-19.2014.5.04.0016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020791-60.2014.5.04.0002	0021137-11.2014.5.04.0002	0021067-91.2014.5.04.0002
0020831-42.2014.5.04.0002	0021579-74.2014.5.04.0002	0021230-71.2014.5.04.0002
0020115-78.2015.5.04.0002	0020945-78.2014.5.04.0002	-
Total: 68 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

* Processos necessitam de regularização de andamento no sistema.

Juíza substituta Daniela Meister Pereira
Processos conclusos a mais de 50 dias: não há

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

Juíza substituta Kelen Patrícia Bagetti		
Processos aguardando prolação de sentença		
0000871-37.2013.5.04.0002 (Concluso em 06.05.2015: 2 meses e 2 dias)	-	-
Total: 01 processo		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

Juíza Substituta Raquel Gonçalves Seara		
Processos aguardando prolação de sentença		
0020451-19.2014.5.04.0002 Mais antigo (Concluso em 25.04.2014: 1 ano, 2 meses e 13 dias)	0020413-07.2014.5.04.0002	0020161-04.2014.5.04.0002
0020146-69.2013.5.04.0002	0020427-88.2014.5.04.0002	0020239-95.2014.5.04.0002
0020156-16.2013.5.04.0002	0020092-06.2013.5.04.0002	0020367-18.2014.5.04.0002
0020054-91.2013.5.04.0002	0021293-96.2014.5.04.0002	0020475-47.2014.5.04.0002
0000190-67.2013.5.04.0002	0021438-55.2014.5.04.0002	0020486-76.2014.5.04.0002
0001304-75.2012.5.04.0002	0021495-73.2014.5.04.0002	0020863-47.2014.5.04.0002
0020073-63.2014.5.04.0002	0001042-91.2013.5.04.0002	0020872-09.2014.5.04.0002
0020204-38.2014.5.04.0002	0020436-50.2014.5.04.0002	0020633-05.2014.5.04.0002
0020343-24.2013.5.04.0002	0020455-56.2014.5.04.0002	0021229-86.2014.5.04.0002
0020377-62.2014.5.04.0002	0020936-19.2014.5.04.0002	0020083-73.2015.5.04.0002
0020581-72.2015.5.04.0002	0020996-89.2014.5.04.0002	0020529-13.2014.5.04.0002
0021257-54.2014.5.04.0002	0020997-74.2014.5.04.0002	0020584-61.2014.5.04.0002
0001254-49.2012.5.04.0002	-	-
Total: 37 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)



7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Os servidores que elaboram minutas de despacho também são responsáveis pela expedição de notificações e ofícios. Tarefa executada em torno de 10 dias.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Estão sendo cumpridas as determinações do mês de julho de 2015.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento da tarefa em 05 dias.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Execução da tarefa em 24 horas.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A minuta de despachos de protocolo é elaborada em 10 dias. Atualmente está em 30 dias em razão da paralisação dos servidores.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Tarefa executada pela Diretora de Secretaria, em média, 10 dias após o decurso do prazo.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Tarefa executada uma vez por semana.

7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Não havia pendências na data da visita correcional.



7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0038000-18.2009.5.04.0002 ¹	22.04.2015	1 mês e 27 dias
2	0013700-60.2007.5.04.0002	29.04.2015	1 mês e 20 dias
3	0000428-86.2013.5.04.0002 ²	30.04.2015	1 mês e 19 dias
4	0010400-95.2004.5.04.0002	04.05.2015	1 mês e 15 dias
5	0001219-55.2013.5.04.0002	04.05.2015	1 mês e 15 dias
6	0012900-66.2006.5.04.0002	04.05.2015	1 mês e 15 dias
7	0037000-17.2008.5.04.0002	04.05.2015	1 mês e 15 dias
8	0035200-17.2009.5.04.0002	25.05.2015	24 dias
9	0001365-33.2012.5.04.0002	25.05.2015	24 dias
10	0056100-55.2008.5.04.0002 ¹	28.05.2015	21 dias
11	0000437-82.2012.5.04.0002	28.05.2015	21 dias
12	0146500-81.2009.5.04.0002	29.05.2015	20 dias
13	0000411-50.2013.5.04.0002	01.06.2015	18 dias
14	0001148-53.2013.5.04.0002	01.06.2015	18 dias
15	0000940-06.2012.5.04.0002	01.06.2015	18 dias
16	0000746-69.2013.5.04.0002	02.06.2015	17 dias
17	0108900-31.2006.5.04.0002	02.06.2015	17 dias
18	0071600-98.2007.5.04.0002	03.06.2015	16 dias
19	0000744-02.2013.5.04.0002	03.06.2015	16 dias
20	0001440-72.2012.5.04.0002 ¹	08.06.2015	11 dias
21	0001224-77.2013.5.04.0002	08.06.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.06.2015)

¹ Constam petições protocoladas pelo procurador do reclamante requerendo dilação de prazo, sem apreciação pelo Juízo até a data da consulta.

² Processo arquivado definitivamente, sem baixa da carga.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000200-05.1999.5.04.0002	16.02.2015	4 meses e 3 dias
2	0001244-73.2010.5.04.0002	10.03.2015	3 meses e 9 dias
3	0084300-72.2008.5.04.0002	30.03.2015	2 meses e 19 dias
4	0001170-82.2011.5.04.0002 ¹	28.04.2015	1 mês e 21 dias
5	0050400-64.2009.5.04.0002 ¹	04.05.2015	1 mês e 15 dias



6	0053600-79.2009.5.04.0002 ²	14.05.2015	1 mês e 5 dias
7	0133300-07.2009.5.04.0002 ²	18.05.2015	1 mês e 1 dia
8	0055600-28.2004.5.04.0002	18.05.2015	1 mês e 1 dia
9	0000586-44.2013.5.04.0002	28.05.2015	21 dias
10	0001204-91.2010.5.04.0002	29.05.2015	20 dias
11	0142600-90.2009.5.04.0002	31.05.2015	18 dias
12	0000446-10.2013.5.04.0002 ²	01.06.2015	17 dias
13	0129200-48.2005.5.04.0002	08.06.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.06.2015)

¹ Há despacho não liberado cobrando a apresentação de cálculo de liquidação/devolução dos autos pelo perito.

² Consta petição do perito requerendo dilação de prazo ainda não apreciada pelo Juízo.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	002-00102/15	0100300-89.2004.5.04.0002	07.04.2015	2 meses e 12 dias
2	002-00295/15	0001033-03.2011.5.04.0002	02.06.2015	17 dias
3	002-00324/15	0110300-75.2009.5.04.0002	02.06.2015	17 dias
4	002-00342/15	0000646-85.2011.5.04.0002	02.06.2015	17 dias
5	002-00350/15	0000665-57.2012.5.04.0002	02.06.2015	17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.06.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 18.06.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **348 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correição dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001350-64.2012.5.04.0002
Aspectos gerais dos autos*: termos de encerramento e abertura (fls. 403 e 405) sem assinatura do responsável; houve o equívoco na numeração das folhas quando da abertura do 3º volume; termo de juntada lavrado no verso da fl. 405 sem assinatura; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 406; fl. 410 juntada de forma inadequada; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 411, 413 e 414; termo de juntada lavrado no verso da fl. 447 com espaços em branco; expedientes das fls. 451 a 455 sem assinatura do responsável; termo de juntada no verso da fl. 455 sem assinatura do responsável; não foi lavrado termo	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

para juntada da devolução postal da fl. 458; certidão lavrado no verso da fl. 459 sem identificação do servidor; termo de juntada lavrado à fl. 467 com espaços em branco; a fl. 471 contém dois documentos reduzidos e não um como constou.

Movimentação processual: cumprimento integral do despacho da fl. 398 em prazo superior a 60 dias (consulta ao Bacen – fls. 400-401); cumprimento dos itens 1 e 2 do despacho da fl. 402 em 30 dias; petição da fl. 419 em 13 dias; petição e documentos das fls. 424-445 juntada em 10 dias; o prazo final das notificações das fls. 421 a 423 expirou em 11.9.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 05.11.2014 (fl. 448/verso); o prazo das notificações das fls. 461-464 expirou em 17.3.2015 e o impulso processual ocorreu 13 dias após (despacho da fl. 465); despacho da fl. 472 pendente de cumprimento.

2

0001201-68.2012.5.04.0002

Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 277 e 278; expediente da fl. 294 sem assinatura do responsável; à fl. 295 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor; expediente da fl. 301 sem assinatura do responsável; à fl. 302 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor; termo de juntada no verso da fl. 302 sem assinatura; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 315; termo de juntada no verso da fl. 315 sem assinatura; termo de juntada no verso da fl. 320 com espaços em branco; termo de juntada no verso da fl. 323 sem assinatura.

Movimentação processual: petição das fls. 287-292 apreciada em 12 dias; petição das fls. 296-298 apreciada em 18 dias; o prazo da notificação da fl. 300 expirou em 24.11.2014 e a certificação de decurso de prazo foi efetuada em 09.1.2015 (certidão da fl. 300/verso); despacho da fl. 319-319/verso cumprido parcialmente.

3

0001634-72.2012.5.04.0002

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 331; termo de juntada no verso da fl. 331 sem assinatura; à fl. 368 não constou a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do responsável; termo de juntada no verso da fl.369 sem assinatura; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 370 e 371; termo de juntada no verso da fl. 372 sem assinatura; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 373; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 402; documentos reduzidos juntados no verso da fl. 402 não quantificados, nem numerados; documento reduzido juntado à fl. 406 não quantificado, nem numerado; não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 416; não foi lavrado termo para juntada da devolução postal da fl. 419; documentos reduzidos juntados no verso da fl. 419 não quantificados, nem numerados; termos de juntada no verso da fl. 443 e verso da fl. 459 sem assinatura.

Movimentação processual: da juntada do cálculo das fls. 332-365 à assinatura do despacho da fl. 364 decorreram 21 dias; cumprimento do despacho da fl. 399 em 15 dias; cumprimento do despacho da fl. 409 em prazo superior a 30 dias; petição das fls. 461-466 apreciada em 13 dias; despacho da fl. 467 pendente de cumprimento.

4

0118800-33.2009.5.04.0002

Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 165, 166 e 168. **Movimentação processual:** não houve movimentação processual de 15.5.2014 (consulta ao BacenJud – fls. 161-162) a 08.7.2014 (consulta das fls. 163-164).

5

0014600-58.1998.5.04.0002

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 473; expediente da fl. 486 sem assinatura; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 488; termo de juntada no verso da fl. 493 com espaços em branco; à fl. 495 não constou a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do responsável; ausência de carimbo em branco no verso das fls. 496 a 499 e verso da fl. 505; termo de



juntada no verso da fl. 511 sem assinatura; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 512 a 517, verso da fl. 519; termo de juntada no verso da fl. 523 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 525; termo de juntada no verso da fl. 525 e verso da fl. 527 sem assinatura; termo de juntada lavrado no verso da petição da fl. 527; termo de juntada no verso da fl. 539 sem assinatura. **Movimentação processual:** petição das fls. 474-475 apreciada em prazo superior a 30 dias; cumprimento integral do despacho da fl. 477 em 60 dias (fls. 478-481).

6

0001063-04.2012.5.04.0002

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 241 e à fl. 259; o verso das fls. 242 a 255 não está em branco como certificado à fl.256/verso; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 274; termo de juntada no verso da fl. 276, carimim, com espaços em branco; ausência de identificação e assinatura do servidor quando da devolução dos autos à fl. 278, carimim; termo de juntada no verso da fl. 280, carimim, com espaços em branco; ausência de identificação e assinatura do servidor quando da devolução dos autos à fl. 282, carimim; termo de juntada no verso da fl. 287, carimim, sem assinatura; documento juntado à fl. 299 não quantificado, nem numerado; não foi lavrado termo para juntada da guia de depósito da fl. 313; à fl. 315 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; termo de juntada no verso da fl. 315 sem assinatura; ; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 316; termo de juntada no verso da fl. 318 sem assinatura; certidão da fl. 327 sem assinatura; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 331 a 354; termo de juntada no verso da fl. 358 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 360; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 361 a 362 e fls. 364 a 367; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 379; termo de juntada no verso da fl. 379 sem assinatura. **Movimentação processual:** cumprimento do despacho da fl. 239 em 14 dias (considerando a data da assinatura digital do despacho); cumprimento do despacho da fl. 279, carimim, em 19 dias; cumprimento do despacho da fl. 292 em 10 dias; cumprimento do despacho da fl. 320 em 16 dias; o cálculo do reclamante das fls. 380-392 foi juntado em 18.5.2015 e a intimação à parte contrária foi expedida 08 dias após.

7

0000915-27.2011.5.04.0002

Aspectos gerais dos autos*: certidão no verso da fl. 183 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 187; termo de juntada no verso da fl. 191 e certidão no verso da fl. 192 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 198; termo de juntada no verso da fl. 198 e verso da fl. 203 sem assinatura; ausência de identificação e assinatura do servidor quando da devolução dos autos à fl. 210; termo de juntada no verso da fl. 210, sem assinatura; ; ausência de identificação e assinatura do servidor quando da devolução dos autos à fl. 263; não foi lavrado termo para juntada da petição das fls. 266-268; ausência de identificação e assinatura do servidor quando da devolução dos autos à fl. 271; não foi lavrado termo para juntada do expediente da fl. 330; ausência de identificação e assinatura do servidor quando da devolução dos autos à fl. 333; termo de juntada no verso da fl. 335 sem assinatura; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 347; termos de juntada no verso da fl. 347 e verso da fl. 355 sem assinatura. **Movimentação processual:** o prazo das notificações das fls. 185-186 expirou em 31.7.2014 e o impulso processual ocorreu 18 dias após (fl. 188); cumprimento do despacho da fl. 327 em 29 dias; petição das fls. 355-356 apreciada em 09 dias.

8

0000615-94.2013.5.04.0002

Aspectos gerais dos autos: não foi lavrado termo para juntada da ata de audiência da fl. 783, nem constou a expressão substitutiva 'ata juntada no ato'; além disso, a referida ata não foi assinada pelo Secretário de Audiências; termo de juntada lavrado sobre a carta de



preposto juntada à fl. 805/verso; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 806 e verso da fl. 808; numeração incorreta a partir da fl. 869; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 871 a 875, 878-879 e 883 a 904; à fl. 877 não constou a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; termos de juntada no verso da fl. 877 e verso da fl. 882, sem assinatura; na fl. 908 não constou a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; não foi lavrado termo para juntada da petição das fls. 909-937; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 942; termo de remessa no verso da fl. 953 sem assinatura; termo de juntada no verso da fl. 953, também sem assinatura; nos andamentos do sistema informatizado consta que os autos foram 'retornaram da PGF' em 04.5.2015 e 'remetidos à PGF' em 05.5.2015.

Movimentação processual: o prazo para interposição de recurso ordinário pelas partes decorreu em 09.6.2014 (certidão da fl. 800) e o impulso processual ocorreu em prazo superior a 30 dias; petição das fls. 943-946 apreciada em prazo superior a 30 dias; petição das fls. 954-955 apreciada em 22 dias.

9

0001450-53.2011.5.04.0002

Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 304; termo de juntada no verso da fl. 371 sem assinatura; à fl. 377 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; na contracapa do 2º volume está acostado despacho assinado digitalmente, datado de 26.1.2015; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 410; no sistema informatizado foi lançado, equivocadamente, em 02.6.2015 'recebidos os autos da Corregedoria'. **Movimentação processual:** o prazo final das notificações das fls. 408-409 expirou em 04.3.2015 e não houve impulso processual até o envio dos autos à Corregedoria.

10

0002600-55.2000.5.04.0002

Aspectos gerais dos autos*: ausência do carimbo 'em branco' no verso das fls. 582 a 584, 587-588; na fl. 590 não foi lançada a data da devolução dos autos, nem assinatura, nem identificação do servidor responsável; termo de juntada no verso da fl. 590 sem assinatura; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 593 a 599, 601, 608 a 611; termo de juntada no verso da fl. 612 sem assinatura. **Movimentação processual:** cumprimento do despacho da fl. 579 em prazo superior a 30 dias.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo	0001292-27.2013.5.04.0002
	0001122-60.2010.5.04.0002
Autos aguardando arquivamento	0070500-79.2005.5.04.0002
	0113500-61.2007.5.04.0002
	0097200-92.2005.5.04.0002



Demora no impulso processual	0139300-72.1999.5.04.0002
	0000801-21.2012.5.04.0013
	0000912-38.2012.5.04.0002
Execução reunida ou suspensão do processo sem registro no inFOR	0025800-81.2006.5.04.0002
	0055000-36.2006.5.04.0002
	0000037-39.2010.5.04.0002
Processo devolvido à origem sem andamento	0000608-39.2012.5.04.0002
	0000020-61.2014.5.04.0002
	0096900-62.2007.5.04.0002
Processo/Carta Precatória aguardando devolução	0000349-44.2012.5.04.0002
	0000821-45.2012.5.04.0002
	0001229-36.2012.5.04.0002
Processo apensado a outro sem andamento	0000273-20.2012.5.04.0002
	0000005-58.2015.5.04.0002
Registros desatualizados	0037500-69.1997.5.04.0002
	0000014-88.2013.5.04.0002
	0101500-34.2004.5.04.0002

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual. Essa situação é verificada em todas as fases, assim como de processos que aguardam a execução de outro feito mas não registram o andamento de “Processo suspenso/sobrestado” ou “Execução reunida”, de acordo com cada caso. Tal situação prejudica o desempenho da Unidade na apuração do número de processos em fase de execução e na contagem do tempo médio de tramitação das demandas nessa fase.

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.



8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu em 23.09.2013. Para efeitos correccionais, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 02.7.2015 e 06.7.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	14	06 processos de 02.07.2015	02.07.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	07	20879.64.2015	30.06.2015
C/petições não apreciadas	-	70	16 processos de 03.07.2015	03.07.2015
C/habilitações não lidas	-	13	20263.89.2015	30.06.2015
Mandados devolvidos OJ	-	02	-	06.07.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov	Por Prazo e assunto (ex.: remeter perícia, Bacen, etc)	359	38 na subpasta de 22 a 28.06.2015	07.07.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por Prazo e assunto (Bacen, Bacen Feito, Lançar conta e citar, etc)	66	11 na subpasta Bacen; 12 na subpasta Bacen feito; 10 na subpasta 'Lançar conta..' 04 na subpasta 'Prazo Julho'	07.07.2015
Aguardando cumprimento liq.	Por Prazo e assunto	03	20025.07.2014 – subpasta 'Prazo Junho'	02.06.2015
Aguardando ciência	-	05	21251.47.2014	25.06.2015



Aguardando término dos prazos	-	110	20586.31.2014	19.05.2015
Apreciar urgentes	-	05	20879.64.2015	30.06.2015
Controle sobrestamento-suspensão	Por nome do servidor responsável pela numeração final do processo	15	20266.78.2014	14.05.2014
Controle manual prazo pós sent.	Idem acima	04	20066.71.2014	04.05.2015
Prazos vencidos	-	-	-	07.07.2015
Recebimento instância superior	-	15	20060.98.2013	13.05.2015
Remeter ao 2º Grau	-	63	20675.54.2014	18.05.2015
Triagem inicial	J1 J2	49	20761.88.2015 (s/audiência designada)	09.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente. Relativamente à designação de audiências iniciais a Unidade foi orientada a observar o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Em geral, constatou-se bom gerenciamento, verificação periódica das tarefas e controle da movimentação processual pela Unidade.

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de verificação constante dos agrupadores, pastas e subpastas para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por duas vezes durante o período correccionado, de 28 a 30.04.2014 e 02.05, 05.05 a 09.05.2014.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A primeira informação a chamar a atenção entre os dados coletados para a elaboração do relatório correccional da unidade é a significativa movimentação de pessoal durante o ano de 2014 e, a propósito, a Diretora de Secretaria Andrea Puccini ponderou que esse aspecto tem se mostrado como um constante desafio, na medida em que é necessário permanecer continuamente realizando a formação e orientação dos novos servidores para que estejam capacitados para a execução das tarefas na unidade. Além do dispêndio de tempo e dedicação em relação a esse aspecto da gestão, as gestoras da unidade têm, como efeito relevante, a concentração de determinadas atividades e funções que exigem maior grau de conhecimento técnico como análise das contas de liquidação. Depreende-se que esse



contexto, aliado ao histórico das unidades mais antigas do Foro de Porto Alegre, cujo acervo originário abrange execuções fiscais cuja competência não mais integra as unidades com criação mais recente, repercute na celeridade da tramitação processual. De acordo com os dados disponíveis no Sistema e-Gestão, a unidade apresentou prazos médios de tramitação acima das médias regionais em todas as fases processuais em 2014. É necessário esclarecer, contudo, em relação à fase de execução, que a unidade tem empreendido esforço concentrado com o propósito de encerrar processos que tramitavam há muito tempo, o que é louvável. Com efeito, no ano de 2014, a unidade encerrou definitivamente 829 (oitocentos e vinte e nove) execuções; como resultado, contudo, o prazo de tramitação processual da fase calculado pelo sistema e-Gestão é maior. Deve ser notado, ainda assim, que a tendência em relação aos cinco primeiros meses de 2015 é de diminuição do prazo. A Diretora de Secretaria foi ainda orientada a lançar o andamento de execução encerrada naquelas execuções movidas contra entes públicos nas quais já tenham sido expedidos precatórios, visto que a execução, na unidade, já se encerrou. Com relação à fase de conhecimento, constata-se aumento no prazo médio de tramitação e no prazo de designação das audiências de prosseguimento, o que requer atenção dos Juízes que atuam na Unidade Judiciária, inclusive com relação ao número de audiências de prosseguimento designadas diariamente. O exame dos processos físicos revelou certos lapsos que merecem atenção, devendo, no entanto, a apreensão desses aspectos, ser sopesada com as dificuldades acima narradas. Conforme salientado pela Diretora, o seu quadro de pessoal permaneceu incompleto a maior parte do ano de 2014.

Em síntese, apesar das dificuldades percebidas e reconhecidas pelas Gestoras da Unidade, também é perceptível o seu comprometimento e preocupação com a obtenção de melhores resultados.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os presentes que se manifestassem. Não tendo havido manifestação, a Corregedora reconheceu o comprometimento dos servidores e exortou toda a equipe a se manter interessada e ativa visando melhores resultados para a unidade.

A Juíza no exercício da Titularidade Adriana Kunrath mostrou-se comprometida com a jurisdição e interessada na busca de soluções e melhorias para o quadro apresentado.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados apurados até 31.05.2015 apontam tendência de não cumprimento da meta do presente ano.



ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº 0118300-69.2006.5.04.0002, nº 0119900-33.2003.5.04.0002, nº 0001400-66.2007.5.04.0002, nº 0048300-44.2006.5.04.0002, nº 0058800-43.2004.5.04.0002, nº 0007600-26.2006.5.04.0002, nº 0091300-94.2006.5.04.0002, nº 0123200-95.2006.5.04.0002, nº 0001236-96.2010.5.04.0002, nº 0124100-15.2005.5.04.0002 (duas reclamadas), nº 0127000-29.2009.5.04.0002 (duas reclamadas), nº 0135500-31.2002.5.04.0002, nº 0000151-75.2010.5.04.0002, nº 0001608-74.2012.5.04.0002, nº 0028400-41.2007.5.04.0002, nº 0000301-85.2012.5.04.0002, nº 0037900-59.1992.5.04.0002, nº 0000412-35.2013.5.04.0002, nº 0049600-80.2002.5.04.0002, nº 0053400-92.1997.5.04.0002, nº 0000538-90.2010.5.04.0002, nº 0057800-71.2005.5.04.0002, nº 0000671-30.2013.5.04.0002, nº 0000680-94.2010.5.04.0002, nº 0075500-26.2006.5.04.0002, nº 0000810-79.2013.5.04.0002, nº 0082800-73.2005.5.04.0002, nº 0085400-62.2008.5.04.0002 (todas as reclamadas) e nº 0098100-36.2009.5.04.0002, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) o mesmo procedimento da alínea “b” deve ser aplicado aos reclamantes dos processos nº 0124500-87.2009.5.04.0002 e nº 0075200-40.2001.5.04.0002;

d) justifique a não exclusão dos dados das empresas solidárias/subsidiárias do BNDT nos autos dos processos nº 0126000-72.2001.5.04.0002, nº 0065800-07.1998.5.04.0002, nº 0000081-53.2013.5.04.0002 e nº 0088700-13.2000.5.04.0002, mormente em face do registro da quitação do débito e do arquivamento definitivo dos autos. Em se tratando de equívoco, determina-se a adoção do mesmo procedimento da



alínea “b” em relação às reclamadas;

e) **em face dos diversos equívocos constatados**, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos às conclusões e às extinções das impugnações às sentenças de liquidação apresentadas pelos reclamantes nos processos nº 0001114-83.2010.5.04.0002 e nº 0133300-07.2009.5.04.0002;
- b) verifique nos autos do processo nº 0120400-89.2009.5.04.0002 se a manifestação protocolada pela reclamada em 18.07.2014 realmente se trata da interposição de nova impugnação à sentença de liquidação. Em caso negativo, deverá ser excluído o andamento equivocado e substituído por aquele que melhor se adapte à situação fática;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativo à conclusão e a decisão de procedência dos embargos à execução apresentados pela reclamada no processo nº 0001114-83.2010.5.04.0002;
- d) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no **editor simples** na tarefa “**Minutar sentença – ED**”, acessada a partir do subfluxo “**Controle manual – Prazos pós-sentença**”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “**Analisar sentença – ED**”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);
- e) considerando que não foi observado o procedimento referido no item “d” acima, e que os processos nº **0020230-70.2013.5.04.0002 e nº 0020361-45.2013.5.04.0002** (dois embargos de declaração) estão na instância superior para apreciação de recurso, determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento: 1. *Retirar o processo da tarefa "Aguardando apreciação da instância superior", clicando no botão "Recebimento de instância superior";* 2. *A partir da Análise do Conhecimento, encaminhar o processo para "Controlar prazos pós-sentença";* 3. *Encaminhar o processo para a tarefa "Examinar Embargos de Declaração", registrar a conclusão para o para o magistrado vinculado à pendência no e-Gestão e escolher o editor simples;* 4. *Na tarefa "Minutar sentença - ED", deve-se selecionar o movimento correspondente ao julgamento dos embargos. No editor de textos, sugere-se inserir conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual;* 4. *Encaminhar o processo para assinatura pelo magistrado;* 5. *Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa "Preparar*



comunicação". Deve-se, então, clicar em "Cancelar", e o processo retornará à Análise do Conhecimento. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento de ED foram registrados, e, da Análise do Conhecimento, deve-se enviar o processo para "Remeter ao 2o Grau – Conhecimento"; 6. Nessa tarefa, deve-se cadastrar um nó de desvio, e, após localizar o processo, abrir a tarefa e selecionar a próxima ação "Aguardando apreciação da instância superior".

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 6/2014) e 5.3.4 (Meta CNJ 6/2015)

Determina-se que o Juiz Titular **Maurício Schmidt Bastos**, profira sentença no processo nº 0000760-58.2010.5.04.0002, no prazo de 10 dias.

ITEM 5.3.2 (Meta CNJ 2/2015)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 67 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2013 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório "A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo" disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3-Relatórios Gerenciais → A-Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo "Município-Vara (Todos os Valores)▼", não somente na aba "1.Resumo por Ano do Processo", mas também na aba "Lista de Processos".

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se a regularização de andamento dos seguintes processos conclusos para a Juíza **Adriana Kunrath**, uma vez que se referem a feitos sobrestados ou suspensos, conforme verificado na data da visita correcional: 020253-16.2013.5.04.0002; 0020271-37.2013.5.04.0002; 0020546-49.2014.5.04.0002, 0020000-91.2014.5.04.0002 e 0020479-84.2014.5.04.0002.

Determina-se, também, que os Juízes **Maurício Schmidt Bastos** e **Adriana Kunrath** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Cientifique-se as Juízas **Kelen Patrícia Bagetti e Raquel Gonçalves Seara** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias indicados no mesmo item deste relatório para que profiram as sentenças com a maior



brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, em como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote como prática o zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando situações como a verificada no processo 0001450-53.2011.5.04.0002, analisado no item 8.1, no qual consta despacho assinado digitalmente, acostado na contracapa do 2º volume dos autos;
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- f) observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;



- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, inclusive devoluções postais, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h) abstenha-se de lançar termos, certidões ou quaisquer registros no verso de documentos juntados aos autos, consoante art. 69 da CPCR;
- i) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR e renumere o processo 0001350-64.2012.5.04.0002 a partir do termo de abertura do 3º volume; renumere, ainda, o processo 0000615-94.2013.5.04.0002, a partir da fl. 869 (4º volume), conforme observações lançadas no item 8.1;
- j) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, portanto, devem ser evitados procedimentos como os verificados nos processos 0000615-94.2013.5.04.0002 e 0001450-53.2011.5.04.0002, analisados no item 8.1.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **348 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados (processos nº 0001292-27.2013.5.04.0002, nº0001122-60.2010.5.04.0002);
- b) archive os processos (nº0070500-79.2005.5.04.0002, nº 0113500-61.2007.5.04.0002, nº 0097200-92.2005.5.04.0002);
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0139300-72.1999.5.04.0002, nº 0000801-21.2012.5.04.0013, nº 0000912-38.2012.5.04.0002);
- d) informe a reunião ou suspensão dos processos no INFOR, se for o caso (nº 0025800-81.2006.5.04.0002, nº 0055000-36.2006.5.04.0002, nº 0000037-39.2010.5.04.0002);
- e) dê andamento aos processos devolvidos (processos nº 0000608-39.2012.5.04.0002, nº 0000020-61.2014.5.04.0002, nº 0096900-62.2007.5.04.0002);



- f) devolva os processos ou cartas precatórias (processos nº 0000349-44.2012.5.04.0002, nº 0000821-45.2012.5.04.0002, nº 0001229-36.2012.5.04.0002);
- g) dê andamento aos processos apensados (nº0000273-20.2012.5.04.0002, nº 0000005-58.2015.5.04.0002),
- h) atualize os registros (processos nº0037500-69.1997.5.04.0002, nº 0000014-88.2013.5.04.0002, nº 0101500-34.2004.5.04.0002).

ITEM 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Determina-se pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

ITEM 9 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – Pje

Relativamente à designação de audiências iniciais, determina-se à unidade que observe o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em se manifestar.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada Adriana Kunrath, no exercício da titularidade da Vara, pela Diretora de Secretaria Andréa Puccini e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck

Corregedora Regional